

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 08/92

Autoria do Vereador Antonio Gugoni Sobrinho

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 08/92

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

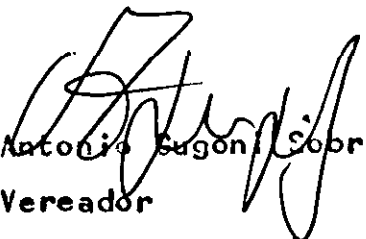
Artigo 1º - Fica denominada "Antonio Stefanelli" a Sala de Leitura da Biblioteca que juntamente com o Museu, compõe o Centro Cultural "Mathias Gianolla".

Artigo 2º - A Coordenadoria de Cultura e Esportes fica autorizada a providenciar a colocação de placa indicativa na referida dependência, na qual conste a expressão "Cidadão Emérito - 01.01.1.903 / 26.05/1.990."

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 09 de março de 1.992.


Antonio Eugênio Sobrinho
Vereador

Justificativa:

O homenageado nasceu na cidade de Sorocaba em primeiro de janeiro de 1.903, falecendo em Votorantim aos vinte e seis dias do mês de maio de 1.990. Trabalhou como redator-corres-



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 68 - CEP 18110 - Votorantim - SP

pondente na S/A. Indústrias Votorantim por 60 anos, onde foi um funcionário exemplar. Extremamente dedicado à cultura, foi um assíduo colaborador de nossa Biblioteca Municipal, enriquecendo o acervo com significativas doações de livros.

A presente homenagem vem relevar o trabalho de Antonio Stefanelli em prol da cultura de nosso Município.

* * * * *